

PE 2/2025. Grupo 2. Avaliação das amostras - 8ª colocada

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

12 de maio de 2025 às 14:06

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES

<anaelirt@trt3.jus.br>, VAGNER PEREIRA DE CARVALHO <vagnerpc@trt3.jus.br>, FERNANDA PORTELLA SAMPAIO <fernanda.sampaio@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, boa tarde,

Segue relatório de análise de amostras do grupo 2 - Pregão 2/2025:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO				
GRUPO – 2 UNIFORME OPERACIONAL – MASCULINO E FEMININO				
FORNECEDOR: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA				
Em cumprimento ao disposto no item 11-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR, subitem 11.6, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 02/2025, as amostras apresentadas pela empresa TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA foram analisadas, conforme relatório abaixo:				
Item	Material	Especificações dos materiais/objetos	Análise de Amostra	Situação: Aprovada/Reprovada
7	CAMISA COMBAT SHIRT (COR PRETA)	<p>7.1 A camisa combat shirt deverá possuir duas partes (troncos e mangas/colarinho), cada uma confeccionada com um tipo de tecido e ambas na cor Preta.</p> <p>7.2. Tecido tronco: tecido Dry Fit de secagem rápida, alta capacidade de absorção de umidade e facilite o controle de temperatura corporal do usuário pelo processo da transpiração e que propicie conforto;</p> <p>7.3. Mangas e Colarinho: deverão ser confeccionadas com tecido RIPSTOP -67% poliéster e 33% algodão (admitida variação de +/- 5%), ter propriedade</p>	<p>CAMISA COMBAT SHIRT (COR PRETA)</p> <p>7.1. Especificação atendida;</p> <p>7.2. Especificação atendida;</p> <p>7.3. Especificação atendida;</p> <p>7.4. Especificação atendida;</p> <p>7.5. Especificação atendida;</p> <p>7.6. Especificação não atendida: Os elementos de identificação são patches que aderem ao velcro e não bordados fixados por meio de costura;</p>	AMOSTRA REPROVADA

		<p>impermeabilizante. A abertura da manga na região dos punhos deverá ser regulável por tira de velcro. Nas mangas (região abaixo do músculo deltóide) haverá bolsos posicionados diagonalmente com sistema de abertura com velcros;</p> <p>7.4. Na região frontal do tronco haverá abertura de cima para baixo por zíper de qualidade similar ou superior a YKK, sendo este na mesma cor do tecido, a parte interna do zíper deverá ser revestida de tecido que impeça a irritação da pele do operador de segurança;</p> <p>7.5. Cada peça deverá ser confeccionada com silks nas costas e peito esquerdo, conforme modelo do Anexo;</p> <p>7.6. Bordados fixados por meio de costura na mesma cor do tecido para serem usados nas mangas laterais, conforme especificações no modelo do Anexo</p> <p>7.7. O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas ao controle de qualidade dos materiais têxteis.</p> <p>Tamanho P, M, G, GG, XG.</p>	<p>7.7. Não há como verificar essa especificação;</p>	
8	CALÇA TÁTICA	<p>8.1. Calça tática (feminina e masculina) em tecido rip stop com elasticidade, com bolsos frontais, laterais e traseiros, sendo dois</p>	<p>8.1. Especificação atendida;</p> <p>8.2. Especificação atendida;</p>	AMOSTRA REPROVADA

(cor areia / coordenada colorimétrica – TAN 4863)

bolsos frontais levemente inclinados do tipo faca, recortes ergonômicos na altura do joelho, reforço na parte traseira da barra calça e pesponto triplo nas costuras laterais e ganchos frontal e traseiro;

8.2. Tecido: Rip Stop 67% Poliéster e 33% algodão.

8.3. Cor: Desert/areia

8.4. Cós anatômico medindo no mínimo 6,0 cm de largura (na frente), 6,5 cm (na lateral) e 9,0 cm de largura (nas costas), com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro frontal de 5 cm (A) x 8 cm (C) ou botão.

8.5. Cós com 5 (cinco) passadores, sendo 2 (dois) fixados no dianteiro, 2 (dois) fixados nas laterais e 1 (um) fixado no traseiro, todos fixados por travetes eletrônico tipo mosca com 2 cm de largura cada. Passadores do próprio tecido sendo os dois frontais e dois laterais com 9,0 cm de comprimento x 2 cm de largura preso à calça com 2 travetes eletrônico de 2 cm de largura tipo moscas de segurança a distância paralela de um travete ao outro de 6,5 cm. O passador traseiro com 11,5 cm de comprimento x 2 cm de largura preso a calça por 3 travetes eletrônicos paralelos proporcionando estabilidade do cós anatômico junto ao cinto. Todos passadores possuem argola do próprio tecido na base inferior de cada passador costurado com

8.3. Especificação atendida;

8.4. **Especificação não atendida:** A amostra em questão possui todo o cós mínimo de 7,0 cm, lateral 7,5 cm;

8.5. Especificação atendida;

8.6. Especificação atendida;

8.7. Especificação atendida;

8.8. **Especificação não atendida:** inserção dos bolsos cargo em distancia superior (28,5 cm) àquela solicitada no edital. O bolso tem medidas de 18,5 cm (A), 18 cm (L) e prega central de 7,5 cm;

8.9. **Especificação não atendida: dimensões distintas das solicitadas no edital: (18 cm (L));**

8.10. Especificação não atendida: tampa do bolso com largura superior a solicitada (15 cm);

8.11. Especificação atendida;

8.12. Especificação atendida;

8.13. **Especificação não atendida:** A amostra em questão não possui a costura em zig zag requerida no edital;

8.14. Especificação atendida;

8.15. Especificação atendida;

travete eletrônico tipo moscas;

8.6. Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper N. 5 fixo com dentes de poliacetal injetados, cursor com travamento automático, cursor desert/areia injetado de ZAMAC injetado;

8.7. Recorte oval em tecido sobreposto tipo meia lua para amplitude dos movimentos (costas) totalizando as duas partes de 23 cm largura x 24,5 cm de altura, paralelo ao entreperna;

8.8. Bolsos Tipo cargo frontais: Dois bolsos tipo cargo com fole lateral posicionado 24 cm abaixo da linha inferior do cós, Bolso com dimensões de 21 cm (L) x 20 cm (A), possui prega central de 9 cm. Possui 2 travetes laterais eletrônicos tipo mosca de segurança aplicadas nas extremidades superiores e inferiores da lateral interna de 1 cm;

8.9. Tampa dos Bolsos em formato retangular, com dimensões de 20 cm (L) x 6,5 cm (A) de cantos chanfrados, sistema de fechamento por fechos de contato tipo Velcro na cor bege próximo aos cantos das lapelas facilitando abertura do mesmo;

8.10. Bolsos inclinados frontais: Dois bolsos inclinados frontais com inclinação de 45 graus, posicionados na parte

8.16. **Especificação não atendida:** Barra medindo 3,0 cm de largura;

8.17. **Especificação não atendida:** Etiqueta aplicada na face interna frontal direita;

8.18. Especificação atendida;

8.19. **Especificação não atendida:** Não há marca d'água;

8.20. Essa especificação poderá ser aferida apenas na fase de execução, após definição e escolha dos tamanhos, fabricação e entrega das peças;

posterior a 5 cm abaixo da linha do cós com dimensões de 9 cm (L) x 15 cm (A). Tampa de fechamento em formato retangular de cantos chanfrados com dimensão de 9,5 cm (L) x 5,5 cm (A), paralelo a linha do bolso faca com distância de 4,0 cm do bolso faca;

8.11. Bolsos facas frontais: Dois bolsos faca frontais com tecido duplo, forro interno no mesmo tecido da calça RipStop, possui 16,5 cm de comprimento e 27,5 cm de profundidade a partir do cós. Possui na parte inferior lapela de proteção sem costura com vira em Ripstop duplo para inserção de clip de canivete, lapela com dimensões de 7 cm (L) x 12,5 cm (A);

8.12. Reforço em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa possui mesmo formato e dimensões da folha externa;

8.13. Cós com desenho anatômico, proporcionando conforto e proteção lombar, composto com tecido duplo fixado por costuras formato zig zag com pesponto duplo de fechamento na parte superior interna;

8.14. Bolsos traseiros: Dois bolsos com aba de fechamento em velcro, forro interno no mesmo tecido da calça Rip Stop, possui 13,5 cm de largura e 16,5 cm de altura. Aba de fechamento com 14 cm

		<p>de largura x 6 cm de altura.</p> <p>8.15. Reforço traseiro em tecido duplo recorte oval tipo meia lua para amplitude dos movimentos sendo cada parte da meia lua com 24,5 cm de altura x 12 cm de largura, iniciando a 14,5 cm do cóis descendo paralelo ao entreperna;</p> <p>8.16. Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato tipo velcro na cor bege e aleta retangular de 7 cm x 4 cm costurada e (x) para ajuste da barra funcionando como bombacha;</p> <p>8.17. Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cóis contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;</p> <p>8.18. Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo;</p> <p>8.19. O tecido deverá possuir marca d'agua ou logomarca do fabricante na parte interna.</p> <p>8.20. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG.</p>		
9	CAMISA GOLA POLO	9.1. Camisa polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 50% algodão,	CAMISA POLO PRETA)	GOLA (COR APROVADA

**(COR
PRETA)**

50% poliéster, na cor preta.

9.2. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento.

9.3. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.

9.4. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor.

9.5. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais;

9.6. Distintivo funcional descrito no artigo 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura,

9.7. Obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm,

9.1. Especificação atendida;

9.2. Especificação atendida;

9.3. Especificação atendida;

9.4. Especificação atendida;

9.5. Especificação atendida;

9.6. Especificação atendida;

9.7. Especificação atendida;

9.8. Especificação atendida;

9.9. Especificação atendida;

		<p>na cor cinza (PANTONE P173-1C),</p> <p>9.8. Obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5x7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, como exemplo “; TRT-MG..” na cor cinza (PANTONE P173-1C),</p> <p>9.9. Com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26x10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>		
10	CAMISA GOLA REDONDA – DRI FIT (COR PRETA)	<p>10.1. Camisa estilo segunda pele, de tecido DRY FIT (ou similar superior) de microfibras de poliéster. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB.</p> <p>10.2. Cor preta.</p> <p>10.3. Manga curta comum, com ribana 25 mm;</p> <p>10.4. Distintivo Policial (anexo II), nas cores originais do distintivo,</p>	<p>CAMISA GOLA REDONDA – DRI FIT (COR PRETA)</p> <p>10.1. Especificação atendida;</p> <p>10.2. Especificação atendida;</p> <p>10.3. Especificação atendida;</p> <p>10.4. Especificação atendida;</p>	AMOSTRA APROVADA

		<p>logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço.</p> <p>10.5. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5x7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição do ramo da justiça no centro da manga direita, “JUSTIÇA DO TRABALHO” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26x10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>	10.5. Especificação atendida;	
11	SHORT/ BERMUDA DE	<p>11.1. Tecido: Dry fit, 100% poliéster, 170 g/m² aproximadamente;</p> <p>11.2. Cor: Preta;</p>	SHORT/ BERMUDA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	AMOSTRA REPROVADA

	<p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>11.3. Proteção UV no mínimo de 25+;</p> <p>11.4. Costuras duplas ou reforçadas;</p> <p>11.5. Cós elástico na cintura medindo aproximadamente 50 mm de largura com cordão interno que permita fixar ajustes;</p> <p>11.6. Bolsos laterais, sendo um do lado esquerdo e outro do lado direito;</p> <p>11.7. Comprimento na altura do joelho;</p> <p>11.8. Toda peça deverá conter etiqueta com indicação de tamanho, recomendações de cuidado e conservação afixada na parte traseira interna do cós da cintura;</p> <p>11.9. Deverá ser fornecida nos cortes (medidas) masculino e feminino.</p> <p>11.10. Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis, constantes no Anexo.</p>	<p>11.1. Especificação atendida;</p> <p>11.2. Especificação atendida;</p> <p>11.3. Especificação não pode ser aferida. Não há informação na etiqueta;</p> <p>11.4. Especificação atendida;</p> <p>11.5. Especificação não atendida: O cordão é externo;</p> <p>11.6. Especificação atendida;</p> <p>11.7. Especificação atendida;</p> <p>11.8. Especificação atendida;</p> <p>11.9. Especificação atendida: Deverá ser fornecido nos modelos feminino e masculino;</p> <p>11.10. Especificação não pode ser aferida com análise visual;</p>	
12	<p>JAQUETA DE FRIO</p>	<p>12.1 Jaqueta de Nylon, corta vento, 100% impermeável;</p> <p>12.2 Forro interno: corpo e mangas com forro 100% poliéster na cor preto, acolchoada com manta acrílica e costura metalassê;</p> <p>12.3 Costas em tecido liso, sem recortes, com extensão até a parte frontal formando ombro até a pala dianteira.</p> <p>12.4 Frente com abertura fechada por zíper impermeável, cor preto,</p>	<p>JAQUETA</p> <p>12.1. Especificação não atendida: A etiqueta traz a informação de que a jaqueta possui 100% de poliéster;</p> <p>12.2. Especificação atendida;</p> <p>12.3. Especificação não atendida: Costas em tecido metalassê;</p> <p>12.4. Especificação não atendida: Não</p>	<p>AMOSTRA REPROVADA</p>

com início na barra e término na extremidade superior da gola. Carcela interna de 3cm de largura no lado direito de quem veste. Recorte superior na altura superior do peito (5cm abaixo da gola) em linha reta (de cava a cava) formando a pala dianteira. Recorte inclinado $\pm 75^\circ$ das cavas (na altura do recorte da pala) em direção a gola.

12.5 Gola alta (tipo padre) medindo 7,0 cm de largura. Gola com capuz embutido na parte traseira e seu fechamento se dará através de zíper impermeável, o zíper deverá contornar todo o traseiro sendo seu comprimento de acordo com o tamanho da gola. As extremidades do zíper terão um acabamento com o mesmo nylon da jaqueta com ± 1 cm de comprimento e altura de acordo com a zíper.

12.6 Na parte frontal da gola haverá uma camada dupla de tecido (nylon) aproximadamente 8cm de cada lado do zíper (formando um túnel), podendo essa medida variar de acordo com o tamanho da peça. A extremidade do lado do zíper será embutida no mesmo. A extremidade voltada para as laterais é aberta com pesponto duplo na borda. Na lado interno dessa extremidade voltada para a lateral há um velcro macho medindo 2cm de altura x 5cm de comprimento aplicado na posição vertical (na gola interna) para prender com o velcro do capuz.

12.7 Capuz confeccionado no mesmo tecido da jaqueta com recorte na parte de trás e pregado do degolo traseiro. O capuz

há recorte superior;

12.5. Especificação

não atendida: Não há gola alta tipo padre. O capuz não é embutido;

12.6. Especificação

não atendida: Não há camada dupla de tecido nem túnel para embutir o capuz;

12.7. Especificação

não atendida: O capuz é destacável pelo zíper. O edital preconiza que ele seja pregado e que o “rabo de rato” tenha um acabamento plástico, o que não é entregue pela amostra;

12.8. Especificação

não atendida: Mangas em metalassê, punhos com largura inferior ao solicitado (3,0 cm de largura);

12.9. Especificação

não atendida: não há bolsos nas mangas;

12.10.

Especificação não atendida: Os bolsos não possuem zíper;

12.11.

Especificação não atendida: não possui bolsos inferiores;

12.12.

Especificação não atendida: A jaqueta não possui tal abertura;

12.13.

Especificação não atendida: Barra medindo 3,0 cm e não possui o rabo de rato;

será em tecido duplo, com um caseado em cada lado (parte inferior) por onde passará um ajustador de elástico “rabo de rato” com terminais de plástico preto.

Ainda em sua parte inferior o capuz se estenderá em aproximadamente 4,0 cm, logo abaixo dos caseados, possuindo em suas extremidades uma tira de velcro fêmea medido 2,0 cm de altura x 4cm de comprimento (aplicado na vertical) para prender o capuz no túnel da gola.

12.8 Mangas compridas sem recortes com punhos de 4,5 cm de largura. Punho inteiriço com uma alheta 10 cm de comprimento e mesma largura inserida no fechamento da costura (pespontada em seu contorno) com uma tira de velcro macho medindo 3cm de altura x 5cm de comprimento em sua extremidade interna. O punho terá uma tira de velcro fêmea medindo 3cm de altura x 11 cm de comprimento distando 9cm da costura de fechamento para regulagem. Seu fechamento se dará:

- manga esquerda -parte esquerda para direita;
- manga direita – parte direita para esquerda;

12.9 Bolsos das mangas: Cada manga possuirá um bolso frontal embutido fechado por zíper impermeável de 15 cm. O bolso se estenderá até a parte traseira com medidas aproximadas de 19 cm de comprimento (sentido da manga) x 18,5 cm de

12.14.

Especificação não atendida: Não há abertura lateral, nem botão de pressão;

12.15. Especificação atendida;

largura (estendendo até o traseiro). As extremidades do zíper terão um acabamento com o mesmo nylon da jaqueta com \pm 1cm de comprimento e altura de acordo com a zíper. Os bolsos serão pespontados externamente com máquina de costura ponto fixo e forrado com mesmo tecido da jaqueta.

12.10 Bolsos frontais: Dois bolsos superiores embutidos e fechados por zíper impermeável preto de 15 cm, que fecha em direção à gola. Os bolsos são aplicados na parte frontal da jaqueta a uma distância de 5 cm do zíper da vista (sendo um de cada lado do peito). Na extremidade superior o zíper será embutido na costura da pala, na extremidade inferior haverá um acabamento com o mesmo nylon da jaqueta com \pm 1cm de comprimento e altura de acordo coma zíper.

Os bolsos superiores serão forrados com o mesmo tecido da jaqueta e medirão aproximadamente 15 cm de largura x 20 cm de altura internamente, podendo essas medidas variarem de acordo com o tamanho de cada peça.

12.11 Dois bolsos inferiores, um de cada lado da peça, localizados a 10 cm da barra e a 8 cm da costura lateral, com abertura de aproximadamente 18 cm fechado por zíper de nylon. Os bolsos ainda terão um vivo 3cm de largura encobrimdo o zíper. Os bolsos inferiores serão forrados com o mesmo tecido da jaqueta sendo sua largura até a costura do zíper e sua altura a partir

da costura da barra internamente.

12.12 Abertura lateral: Em ambas as laterais (parte inferior das ilhargas), haverá uma abertura de 19 cm fechado por zíper de nylon em direção a barra. Essa abertura possui um transpasse de tecido (tipo vivo) de 2 cm encobrindo o zíper. A abertura dividirá a barra da jaqueta em duas partes (dianteiros e traseiro) para a finalidade de saque rápido da arma.

12.13 Bainha da barra medindo 2,0 cm de largura. Pespontada com costura simples.

Barra dianteira com elástico “rabo de rato” aplicado na parte interna com 4 ilhoses (2 de cada lado do zíper) com terminal de plástico tipo enforcador para ajuste. Barra traseira sem elástico ajustador.

12.14 Na costura da abertura lateral haverá uma ilheta com 3cm de largura x 8cm de comprimento com botão de pressão servindo também para ajuste de cintura. O botão de pressão será inserido a 2 cm da extremidade da alheta e a 7 cm da costura do zíper (barra traseira).

12.15 Emblemas e logomarca: aplicados da mesma forma que aplicados no item 7, conforme Anexo I.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO GRUPO 2

Tendo em vista que os itens 7, 8, 11 e 12 foram reprovados, **o grupo 2 está REPROVADO**

Atenciosamente,

Equipe de Contratações
Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar
Belo Horizonte – MG | CEP: 30220-030
+55 31 3228-7157